

PORTARIA N° 003

CUIDA DA ESCALA SEMANAL, DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL DE UBERABA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Dr. José Paulino da Silva Filho, Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e visando o aperfeiçoamento da prestação do serviço afeto à Guarda Municipal de Uberaba, determina o seguinte:

Art. 1º - O Diretor da Guarda Municipal de Uberaba confeccionará até as 12:00 horas de cada sexta-feira a Escala Semanal de Trabalho da Guarda Municipal, relacionando serviços, horários, locais e relações dos designados, encaminhando-a através do Diretor Geral para arquivo e conhecimento do Secretário.

Art. 2º - A escala semanal deverá ser afixada no quadro de avisos da SESTRAN para conhecimento obrigatório dos Guardas Municipais, acatamento e execução do serviço, sem qualquer restrição.

Art. 3º - A ignorância do conteúdo, o desrespeito e a negativa de cumprimento das determinações expressas da escala semanal não permitem justificativas para qualquer falta de serviço, o que consistirá infração disciplinar de natureza grave, sujeita às sanções administrativas.

Art. 4º - A inobservância injustificada das diretrizes e conteúdo da Escala de Trabalho Semanal, sem justificativa aceita implica em infração administrativa de natureza grave e adoção de processo administrativo disciplinar para a apuração e aplicação da sanção correspondente.

Art. 5º - A fiscalização do cumprimento das tarefas, diretrizes e conteúdo da Escala Semanal de Trabalho da Guarda Municipal será feita por seu Diretor, sendo obrigado o relatório individualizado no caso de descumprimento das tarefas e serviços agendados, sujeito aos procedimentos administrativos mencionados no artigo anterior.

Art. 7º - Constitui infração disciplinar administrativa de natureza grave o descumprimento das normas da presente Portaria, sujeita aos procedimentos administrativos nela previstos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados os atos a ela contrários.

Uberaba, 28 de julho de 2005.

Dr. José Paulino da Silva Filho
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Get yours now!

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA